

PORTARIA Nº 021/2020 - SME

Jussara, 24 de abril de 2020.

PUBLICADO
Certifico, para todos os fins que o presente
documento foi publicado no placard da Prefeitura de
Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia
DATA: 27/04/2020

A Sra. MARIA SILVANA PEDROSA FERRAZ,
Secretária Municipal de Educação de Jussara, no
uso de suas atribuições legais e,

Considerando as medidas para enfrentamento de emergência na saúde
pública do Município de Jussara, em razão da disseminação do novo Corona vírus
(Covid 19),

Considerando a necessidade de retorno do serviço técnico-administrativo
da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

1º - O serviço técnico-administrativo da Secretaria Municipal de
Educação, a partir do dia 27/04/2020, será realizado das 07:00 às 11:00 e das 13:00
às 17:00, por meio de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas, com
objetivo de melhor prestação de serviço pela referida Secretaria.

2º - O serviço técnico-administrativo das Secretarias das Escolas
Municipais e CMEI's continua sendo no período matutino, de 07:00 às 11:00, por
meio de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS VINTE E
QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
(24/04/2020).

MARIA SILVANA PEDROSA FERRAZ
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº: 295/2017

Maria Silvana Pedrosa Ferraz
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 295/2017